

PORTARIA Nº 024/2026 de 12 de Fevereiro de 2.026.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Nair Fiorini Alexandre*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Benedicto Hélio Alexandre***, RG(SSP/SP) 8.204.895-2, CPF(MF) 720.394.188-49, a sua cônjuge ***Nair Fiorini Alexandre***, RG(SSP/SP) 33.437.599-X CPF(MF) 350.605.888-66 , nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Benedicto Hélio Alexandre, Pasep nº 10432691534, matrícula 1564, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 24 de julho de 1996, no cargo de Trabalhador Braçal, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “14/01/2026”

Dependente	Valor
<i>Nair Fiorini Alexandre</i>	R\$2.101,95

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 12 de fevereiro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR